



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº9.870 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a renúncia de candidatos aprovados no concurso público nº001/18 da Prefeitura Municipal de Monte Sião que não atenderem o prazo estabelecido no §1º do art.16 da Lei nº1.138 de 17/12/1991.”

**Mauricio Zucato Junior**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- **Considerando** que a candidata Ivanilda Jucileni da Silva, aprovada em 118 lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocada pelo Decreto nº9.866, de 13 de janeiro de 2025 a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovado, apresentou termo de renúncia na data de 16/01/2024;

### DECRETA:

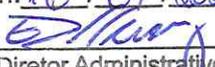
Art.1º - Fica declarada a renúncia tácita da candidata, abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por não atender o prazo estabelecido na Lei nº1.138 de 17/12/1991:

I – IVANILDA JUCILENI DA SILVA, aprovada em 118 lugar do cargo de provimento efetivo de **Professor Municipal I** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 16 de janeiro de 2025.

  
MAURÍCIO ZUCATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 85-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.870</u> Em: <u>16/01/2025</u>  Diretor Administrativo
---